

8448.32.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8448.32.20	-	7,2	De penteadoras	-	-	01/03/2026	-
8448.32.30	-	20	De bancas de estiramento (bancas de fusos)	-	-	06/02/2026	-
8448.32.40	-	7,2	De máquinas para a preparação da seda	-	-	01/03/2026	-
8448.32.50	-	7,2	De máquinas para carbonizar lã	-	-	01/03/2026	-
8448.32.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8448.33.10	-	20	Cursors	-	-	06/02/2026	-
8448.33.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8448.39.11	-	20	De filatórios intermitentes (selfatins)	-	-	06/02/2026	-
8448.39.12	-	7,2	De máquinas do tipo tow-to-yarn	-	-	01/03/2026	-
8448.39.17	-	20	De outros filatórios	-	-	06/02/2026	-
8448.39.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8448.39.21	-	7,2	De bobinadoras de trama (espuladeiras)	-	-	01/03/2026	-
8448.39.22	-	7,2	De bobinadoras automáticas para fios elásticos, ou com atador automático	-	-	01/03/2026	-
8448.39.23	-	20	Outras, de bobinadoras automáticas	-	-	06/02/2026	-
8448.39.29	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8448.39.91	-	20	De urdideiras	-	-	06/02/2026	-
8448.39.92	-	7,2	De passadeiras para liço e pente	-	-	01/03/2026	-
8448.39.99	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8448.42.00	-	20	-Pentes, liços e quadros de liços	-	-	06/02/2026	-
8448.49.10	-	20	De máquinas ou aparelhos auxiliares de teares	-	-	06/02/2026	-
8448.49.20	-	7,2	De teares para tecidos de largura superior a 30 cm, sem lançadeiras, a jato de água ou de projétil	-	-	01/03/2026	-
8448.49.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8448.51.10	-	20	Platinas	-	-	06/02/2026	-
8448.51.90	-	7,2	Outros	-	-	01/03/2026	-
8448.59.10	-	20	De teares circulares para malhas	-	-	06/02/2026	-
8448.59.22	-	7,2	Para fabricação de malhas de urdidura	-	-	01/03/2026	-
8448.59.29	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8448.59.30	-	7,2	De máquinas para fabricação de redes, tules ou filós, ou automáticas para bordar	-	-	01/03/2026	-
8448.59.40	-	20	De máquinas do item 8447.90.90	-	-	06/02/2026	-
8448.59.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8449.00.10	-	20	Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltros	-	-	06/02/2026	-
8449.00.20	-	7,2	Máquinas e aparelhos para fabricação de falsos tecidos (tecidos não tecidos)	-	-	01/03/2026	-
8449.00.80	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8449.00.91	-	7,2	De máquinas ou aparelhos para fabricação de falsos tecidos (tecidos não tecidos)	-	-	01/03/2026	-
8449.00.99	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8450.20.10	-	7,2	Túneis contínuos	-	-	01/03/2026	-
8450.20.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8450.90.10	-	20	De máquinas dos itens 8450.20.10 ou 8450.20.90	-	-	06/02/2026	-
8451.10.00	-	20	-Máquinas para lavar a seco	-	-	06/02/2026	-
8451.29.10	-	7,2	Que funcionem por meio de ondas eletromagnéticas (micro-ondas), cuja produção seja igual ou superior a 120 kg/h de produto seco	-	-	01/03/2026	-
8451.29.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8451.30.10	-	7,2	Automáticas	-	-	01/03/2026	-
8451.30.99	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8451.40.10	-	20	Para lavar	-	-	06/02/2026	-
8451.40.21	-	20	Para tingir tecidos em rolos; para tingir por pressão estática, com molinete (rotor de pás), jato de água (jet) ou combinada	-	-	06/02/2026	-
8451.40.29	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8451.40.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8451.50.10	-	7,2	Para inspeção visual de tecidos	-	-	01/03/2026	-
8451.50.20	-	7,2	Automáticas, para enfestar ou cortar	-	-	01/03/2026	-
8451.50.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8451.80.00	-	20	-Outras máquinas e aparelhos	-	-	06/02/2026	-
8451.90.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8452.21.10	-	7,2	Para costurar couros ou peles	-	-	01/03/2026	-
8452.21.20	-	7,2	Para costurar tecidos	-	-	01/03/2026	-
8452.21.90	-	7,2	Outras	-	-	01/03/2026	-
8452.29.10	-	12,6	Para costurar couros ou peles	-	-	06/02/2026	-
8452.29.21	-	7,2	Remalhadeiras	-	-	01/03/2026	-
8452.29.22	-	7,2	Para casear	-	-	01/03/2026	-
8452.29.23	-	7,2	Tipo zigue-zague para inserir elástico	-	-	01/03/2026	-
8452.29.24	-	7,2	De costura reta	-	-	01/03/2026	-
8452.29.25	-	12,6	Galoneiras	-	-	06/02/2026	-
8452.29.29	-	7,2	Outras	-	-	01/03/2026	-
8452.29.90	-	12,6	Outras	-	-	06/02/2026	-
8452.30.00	-	20	-Aglhas para máquinas de costura	-	-	06/02/2026	-
8452.90.91	-	20	Guia-fios, lançadeiras não rotativas e porta-bobinas	-	-	06/02/2026	-
8452.90.92	-	7,2	Para remalhadeiras	-	-	01/03/2026	-
8452.90.93	-	7,2	Lançadeiras rotativas	-	-	01/03/2026	-
8452.90.94	-	20	Corpos moldados por fundição	-	-	06/02/2026	-
8452.90.99	-	7,2	Outras	-	-	01/03/2026	-
8453.10.10	-	20	Máquinas para dividir couros com largura útil inferior ou igual a 3.000 mm, com lâmina sem fim, com controle eletrônico programável	-	-	06/02/2026	-
8453.10.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8453.20.00	-	20	-Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçado	-	-	06/02/2026	-
8453.80.00	-	20	-Outras máquinas e aparelhos	-	-	06/02/2026	-
8453.90.00	-	20	-Partes	-	-	06/02/2026	-
8454.10.00	-	20	-Conversores	-	-	06/02/2026	-
8454.20.10	-	20	Lingoteiras	-	-	06/02/2026	-
8454.20.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8454.30.10	-	20	Sob pressão	-	-	06/02/2026	-
8454.30.20	-	7,2	Por centrifugação	-	-	01/03/2026	-
8454.30.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8454.90.10	-	7,2	De máquinas de vazar (moldar) por centrifugação	-	-	01/03/2026	-
8454.90.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8455.10.00	-	20	-Laminadores de tubos	-	-	06/02/2026	-
8455.21.10	-	20	De cilindros lisos	-	-	06/02/2026	-
8455.21.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8455.22.10	-	20	De cilindros lisos	-	-	06/02/2026	-
8455.22.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8455.30.10	-	20	Fundidos, de aço ou ferro fundido nodular	-	-	06/02/2026	-
8455.30.20	-	7,2	Forjados, de aço de corte rápido, com um teor, em peso, de carbono igual ou superior a 0,80 % e inferior ou igual a 0,90 %, de cromo igual ou superior a 3,50 % e inferior ou igual a 4 %, de vanádio igual ou superior a 1,60 % e inferior ou igual a 2,30 %, de molibdênio inferior ou igual a 8,50 % e de tungstênio (volfrâmio) inferior ou igual a 7 %	-	-	01/03/2026	-
8455.30.90	-	20	Outros	-	-	06/02/2026	-
8455.90.00	-	20	-Outras partes	-	-	06/02/2026	-
8456.11.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8456.11.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8456.12.11	-	7,2	Para corte de chapas metálicas de espessura superior a 8 mm	-	-	01/03/2026	-
8456.12.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8456.12.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8456.20.10	-	7,2	De comando numérico	-	-	01/03/2026	-
8456.20.90	-	7,2	Outras	-	-	01/03/2026	-
8456.30.11	-	7,2	Para texturizar superfícies cilíndricas	-	-	01/03/2026	-
8456.30.19	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8456.30.90	-	20	Outras	-	-	06/02/2026	-
8456.40.00	-	20	-Que operem por jato de plasma	-	-	06/02/2026	-
8456.50.00	-	20	-Máquinas de corte a jato de água	-	-	06/02/2026	-

